



CONTRATANTE Valcir Casagrande	CONTRATADO (A) Edilaine dos Santos Oliveira
----------------------------------	--

Testemunhas:

Nelci Terezinha Rauber Ansolin CPF 717.834.079-72	Adriana Scopel Zanolla CPF 517.898.250-91
---	---

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N° 071/2017

Dotação: 05.001.12.361.0017.2150.3.1.90.11.00.00.0101000000 Orçamentária:

O Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 01.614.225/0001/09, com sede a Avenida Antônio André Maggi, nº 1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VALCIR CASAGRANDE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 555.373.249-20, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro o (a) Senhor (a) JESSICA DA SILVA VAZ, portador (a) do CPF nº 005.888.162-05, residente e domiciliado na Avenida da Hortência Nº 568 Bairro Popular, em Sapezal, neste ato denominado CONTRATADO (A), celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do regime administrativo especial previsto na Lei Municipal nº 1054/2013, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Art. 60, IX da LOM, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (A) CONTRATADO (A) acima qualificado (a) exercerá as funções de Técnico em desenvolvimento infantil, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O (A) CONTRATADO (A) receberá pelos serviços prestados, a importância mensal de R\$ 1.487,52 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos na mesma época dos demais componentes do quadro de pessoal do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo prazo de no máximo um ano, com início em 09/03/2017 e término até 31/12/2017, somente prorrogável por escrito, nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 1054/2013, ficando cientes as partes que a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato importará em nulidade do ajuste por violação ao citado dispositivo legal.

CLÁUSULA QUARTA: O (A) CONTRATADO (A) sujeitar-se-á às normas gerais do CONTRATANTE, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas que lhe forem confiadas.

CLÁUSULA QUINTA: Nenhuma das partes contratantes poderá alegar desconhecimento dos preceitos constitucionais retro mencionados ou de qualquer espécie de indenização ou qualquer outro direito que não esteja previsto na Lei Municipal nº 1054/2013.

CLÁUSULA SEXTA: A presente contratação fica automaticamente rescindida, independente de notificação ou interpelação, sem direito a qualquer indenização além da prevista na legislação municipal, caso o contratado assumo cargo e função pública efetiva ou cargo comissionado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Regime Jurídico do servidor temporário é o Estatutário, não sendo cabível ao contratado (a) a estabilidade no emprego.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Sapezal – MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sapezal, 09 de março de 2017.

CONTRATANTE Valcir Casagrande	CONTRATADO (A) Jessica da Silva Vaz
----------------------------------	--

Testemunhas:

Nelci Terezinha Rauber Ansolin CPF 717.834.079-72	Adriana Scopel Zanolla CPF 517.898.250-91
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

PORTARIA N° 09 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia para o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Sorriso o servidor que menciona e dá outras providências.

Afrânio Cesar Migliari, Diretor Executivo da Fundação Sorriso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos por lei, devidamente autorizados pela lei complementar nº 253 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Sorriso o servidor JORGE YASSUDA, matrícula nº 04, lotado na Fundação Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 03 de 01 de Março de 2017.

Afrânio Cesar Migliari
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT., através dos Pregoeiros Oficiais, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação apresentada pela empresa decide: conhecer o recurso apresentado por IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA - ME, diante de sua tempestividade, e no mérito julgo IMPROCEDENTE o Recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo Pregoeiro no certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br. – MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS MODELO XG31801-I E 01 (UMA) PC XG822LC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para garantir a manutenção e revisão de 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS MODELO XG31801-I E 01 (UMA) PC XG822LC que estão dentro do prazo de garantia e que devem ser reparadas por empresa devidamente autorizada pelo fabricante.

8.666/93.

13.552.152/0001-49

CONTRATADO: EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI – EPP, CNPJ N°

VALOR GLOBAL: R\$ 117.708,56 (cento e dezessete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017 - O Município de Sorriso – MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 06 de Julho de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES E QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS REFERENTES MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2017 - O Município de Sorriso – MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 07 de Julho de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso,

Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2017 - O Município de Sorriso – MT, torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00min horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 10 de Julho de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O Município de Tesouro - MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.543.303/0001-49, com sede à Rua Humberto Marcilio, nº 158, Centro, nesta cidade de Tesouro – através da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada através da portaria nº 43 e 44/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 27/06/2017**, realizará LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 123/06, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos, Ferramentas, Equipamentos de Segurança e Permanente. Conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.pmtesouro.com.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacoes.tesouro@gmail.com, telefone para contato (66) 3435-1118- Departamento de Licitação.

Tesouro MT 12 de junho de 2017.

**ARTHUR JOSE REGO LACERDA
PREGOIEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

O Município de Tesouro - MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.543.303/0001-49, com sede à Rua Humberto Marcilio, nº 158, Centro, nesta cidade de Tesouro – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 43 e 44/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00 Horas, do dia 28/06/2017**, realizará LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e Lei complementar 123/06, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para: Assessoria em Prestação Serviços Contábeis, Contratação de Serviços na Área de Informática e Consultoria em Licitações para atendimento no Município de Tesouro - MT, conforme Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital**; os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.pmtesouro.com.br/>, ou solicitando através do E-mail: prefeitura.tesouro@gmail.com telefone para contato (66) 3435-1118- Departamento de Licitação.

Tesouro – MT 12 de junho de 2017.

**ARTHUR JOSE REGO LACERDA
PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N. 005/2017

PROCESSO: 431430/2017: O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 381/2017, comunica que, a Sessão Pública de Abertura do Envelope n. 02 contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas na **TOMADA DE PREÇO 005/2017**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (O.A.E.) –**

CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, se dará no dia **21 de Junho de 2017, às 08h30min (hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa, que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 13 de Junho de 2017. **Lauro Josney Corrêa**, Presidente da CPL.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 448456/2017 .O Município de Várzea Grande, por meio de Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 382/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor **PREÇO POR ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VÁRZEA GRANDE/ MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. A realização está prevista para o dia **30 de JUNHO** de 2017, às **10h00min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão – não restituível e gratuitamente, no site: www.blicompras.org.br. Várzea Grande-MT, 13 de junho de 2017. **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017.Processada: Ana Paula Souza Maciel Afonso, **Fatos Investigados:** Abandono de Cargo. O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 102/2016, de 01 de março de 2016, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 02 de março de 2016, página 271, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, a servidora **ANA PAULA SOUZA MACIEL AFONSO** para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias**, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.Várzea Grande, 12 de junho de 2017. **Rosemberg Almeida Barcelos**, Presidente da Comissão de Sindicância, Matrícula nº 41370, OAB/MT 23.512.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 049/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.775.577/0001-69. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se fundamentado legal no Art. 57 inc. II, da Lei nº. 8.666/93na justificativa exarada pela Secretaria gerenciadora do Contrato nº. 049/2016, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 450882/2017. **OBJETO:** Tem por objeto aditar o item 3.1 da “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, o item 5.1 e 5.2 da “CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, e o item 13.1 da “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA GARANTIA” e o item 17.2 “CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”, referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, para atender à Prefeitura Municipal de Várzea Grande. **VALOR GLOBAL:** Fica mantido para pagamento da prestação dos serviços contratados o valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **UO:** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **DO:** 04.01.04.122.0101. **PA:** 2.203. **ND:** 3.3.90.39.00.00.00 – **OST PJ.** **FONTE:** 0999. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. **FISCAL DE CONTRATO:** Fica designada pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor **MOACIR TEIXEIRA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº. 1028970-4, inscrita no CPF sob o nº. 688.348.021-87, Matrícula nº. 116904.

DATA DE ASSINATURA: 05.06.2017.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP
Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.005.139/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se fundamentado legal no Art. 57 inc. II, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei nº. 8.245/91 alterada pela Lei nº. 12.112/2009, pelo Ato de Dispensa de Licitações nº. 13/2016,